

ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	NÚMERO-VERSÃO
<b>Risco de Liquidez</b>	<b>19/07/2022</b>	<b>2000-005</b>

## 0 Objetivo

Definir as regras para controle de liquidez, governança e aplicação dos saldos em contas de pagamentos, em trânsito entre contas e valores recebidos ainda não creditados em contas de pagamento.

## 1 Abrangência

- Tesouraria
- Gestão integrada de riscos
- Controladoria

## 2 Descrição do Procedimento

### 2.1 Base Legal

Banco Central do Brasil - **Resolução nº 80**, de 3 de maio de 2021 - Disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Banco Central do Brasil - **Resolução nº 110**, de 1 de julho de 2021 - Institui as Linhas Financeiras de Liquidez (LFL) do Banco Central do Brasil e aprova o seu regulamento.

Banco Central do Brasil - **Resolução nº 166**, de 23 novembro de 2021 - Altera o Regulamento anexo à Circular nº 4.027, de 12 de junho de 2020, que regulamenta o funcionamento do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Banco Central do Brasil, para dispor sobre a remuneração da Conta PI.

Banco Central do Brasil - **Resolução nº 201**, de 11 de março de 2022 - Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PR ) para os conglomerados prudenciais classificados como do Tipo 3, sobre os requisitos para opção por essa metodologia e sobre a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Banco Central do Brasil - **Resolução nº 4.090**, de 24 de maio de 2012 - Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.

Banco Central do Brasil - **Circular nº 3.681**, de 04 de novembro de 2013 - Dispõe sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio, a governança de instituições de pagamento, a preservação do valor e da liquidez dos saldos em contas de pagamento, e dá outras providências.

Banco Central do Brasil - **Circular nº 3.704**, de 24 de abril de 2014 - Dispõe sobre as movimentações financeiras relativas à manutenção, no Banco Central do Brasil, de recursos em

ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	NÚMERO-VERSÃO
<b>Risco de Liquidez</b>	<b>19/07/2022</b>	<b>2000-005</b>

espécie correspondentes ao valor de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento e a participação das instituições de pagamento no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

## 2.2 Veículo Legal

Conglomerado Pinbank.

## 2.3 Controle de Liquidez

O Pinbank especifica a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. Definindo risco de liquidez como:

- “I - não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou
- II - não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.”

Adicionalmente, a estrutura deve prever :

- “I - processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia;
- II - manutenção de perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial;
- III - manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações;
- IV - plano de contingência de liquidez que estabeleça:

- a) responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- b) estratégias que assegurem a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa sem perda relevante de valor.

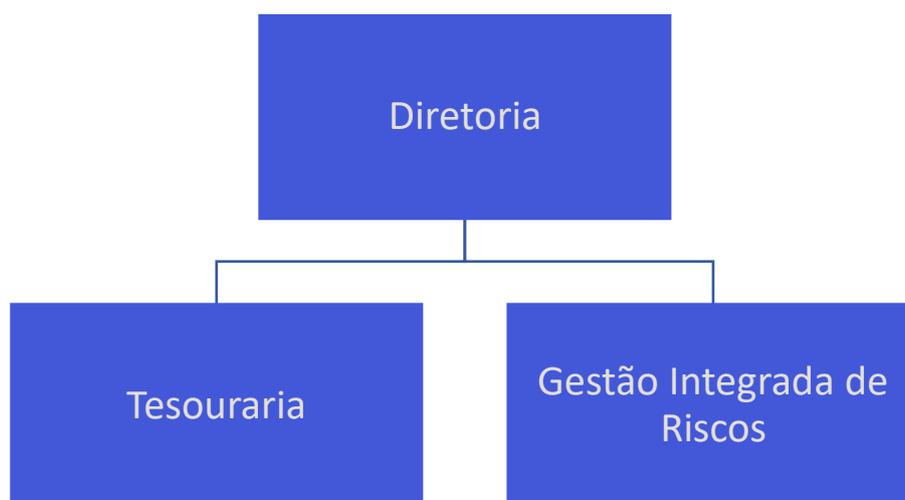
Parágrafo único. O monitoramento do nível de liquidez, de que trata o inciso I do caput, deve considerar todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, incluindo as associadas a serviços de liquidação, a prestação de avais e garantias, e a linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas”.

Além disso, devemos divulgar em conjunto com suas demonstrações contábeis publicadas, onde pode ser encontrado o relatório que demonstre as principais características da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez descrita neste item 3.3.1.

### 2.3.1 Características da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez

A Estrutura de gerenciamento de riscos é composta pelas seguintes responsabilidades conforme descrito abaixo:

ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	NÚMERO-VERSÃO
Risco de Liquidez	19/07/2022	2000-005



### 2.3.1.1 Diretoria

Responsável pela aprovação e revisão, anualmente, das política de gestão de risco de liquidez, inclusive avaliação de riscos, níveis aceitáveis de riscos e procedimentos de monitoramento, deliberando:

- Políticas e estratégias para gerenciamento de risco de liquidez
- Modelos e procedimentos de controle de risco de liquidez
- Limites operacionais, considerando os KPIs internos
- Plano de Contingência de liquidez

A responsabilidade pela operacionalização do risco de liquidez é atribuída pela Diretoria ao time de Tesouraria, enquanto controle, monitoramento e revisão de processos, modelos de gestão e *stress testing* ao time de Gestão Integrada de Riscos.

### 2.3.1.2 Tesouraria

A Tesouraria deve operacionalizar e respeitar os limites estabelecidos pela diretoria, assegurando a liquidez da Pinbank, considerando os cenários previstos no *stress testing* e o plano de contingência . Dentre as principais atribuições estão:

- Seguir os procedimento e parâmetros do gerenciamento do risco de liquidez
- Adaptar-se às mudanças nas políticas de gestão de risco e deliberações da diretoria
- Definir estratégias de atuação dentro dos limites estabelecidos
- Gerir as posições de liquidez, considerando os pagamentos, recebimentos e *stress testing*, inclusive intradia.
- Criar e manter linhas seguras de liquidez
- Gerir e assegurar a alocação de recursos correspondentes ao saldos de moedas eletrônicas.

ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	NÚMERO-VERSÃO
Risco de Liquidez	19/07/2022	2000-005

- Enviar relatórios de acompanhamento para o time de Gestão Integrada de Riscos e Diretoria

### 2.3.1.3 Gestão integrada de Riscos

O time de Gestão Integrada de Riscos é independente da Tesouraria, reportando diretamente à Diretoria, responsável por:

- Propor e validar com a diretoria modelos e indicadores de riscos, limites, e parâmetros utilizados pela Tesouraria;
- Propor e documentar políticas de Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência de liquidez;
- Revisar políticas, processos limites, diretrizes, instrumentos e estratégias de liquidez;
- Realizar *stress testing* a fim de garantir as obrigações de curto e longo prazo da Pinbank para diversos cenários.

### 2.3.2 Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

A fim de controlar a capacidade de conversão da moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário, controlamos o lastro da moeda digital (saldo do pot) ante saldo físico de clientes 4 Indicadores: i) Lastro total, ii) Paridade Clientes, iii) Movimento noturno, e iv) Movimento Final de Semana.

#### 2.3.2.1 Lastro Total

O lastro total é o principal indicador e refere-se ao acompanhamento geral da organização de transformar o saldo digital em físico, a partir da seguinte fórmula:

$$LT = \frac{\text{Saldo Físico}}{\text{Saldo Digital}}$$

Sendo que o Saldo digital é composto a partir dos saldos dos tipos de canal “Pinbank”, “Comercial Pin”, “Comercial transitório” e “Logbank”, o tipo de Canal “Polocred” é excluído pois o caixa físico para suportar esse saldo está sob gestão da própria Polocred. Além disso, deve ser somado as solicitações de DOCs, TEDs e Pagamentos de Conta pendentes, que já foram subtraídos dos saldos digitais, mas ainda não sensibilizaram o caixa físico.

O Saldo físico é composto pelo somatório de todas as contas físicas de clientes e corporativas.

ASSUNTO	PUBLICAÇÃO	NÚMERO-VERSÃO
<b>Risco de Liquidez</b>	<b>19/07/2022</b>	<b>2000-005</b>

### 2.3.3 Plano de Contingência de Liquidez

Documento elaborado conjuntamente entre Tesouraria, Gestão Integrada de Riscos e Compliance, aprovado pelo Conselho de Administração e revisado com periodicidade mínima anual, ou sempre que for necessário. Apresenta os procedimentos para:

- i) Assegurar a não interrupção do fluxo de caixa e mitigar perdas;
- ii) Definir procedimentos de Contingência de Liquidez, priorizando fontes e usos de recursos;
- iii) Restaurar o nível de liquidez;
- iv) Estabelecer a divisão de responsabilidades; e
- v) Definir a composição financeira da Reserva de Liquidez.

#### 2.3.3.1 Procedimentos de Contingência de liquidez

Nível	Indicador	Período	Ação
I	Lastro Total < 80%; ou Paridade de Clientes < 80%.	5 dias úteis consecutivos	Email de alerta para Tesouraria, Gestão de Risco de Liquidez e Diretoria. A gestão de Risco de Liquidez deverá informar as causas do ocorrido e a Diretoria, em conjunto com a Tesouraria, deverão indicar as ações a serem tomadas caso o evento perdure, a fim de retornar ao patamar superior à 100%
II	Lastro Total < 50%; ou Paridade de Clientes < 50%.	5 dias úteis consecutivos	A Diretoria, em conjunto com a Tesouraria, deverá acionar linhas de crédito intradia com bancos parceiros.